

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

| DADOS DO PROCESSO | |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 1908202401-DIV |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | INX 02/2024-DIV |
| MODALIDADE: | INEXIGIBILIDADE |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) | Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Administração; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA STARTBID NO FORMATO SAAS, EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos cinquenta reais) |

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

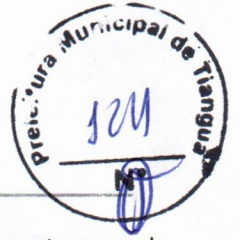
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº INX 02/2024-DIV para Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do




licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908202401-DIV, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz – Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos cinquenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.


Tianguá - CE, 02 de setembro de 2024.


RAFAELA FONTENELE FERREIRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social


BRUNA VIEIRA DA SILVA
Secretária de Administração



URITÂNIA AGUIAR RAMOS
Secretária de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024


JOSE NILTON ROCHA PONTES
Secretário de Finanças


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário de Infraestrutura


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária de Saúde


NATANAEL JOSE DE ARAÚJO
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente